



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 143/2019

Processo inexigibilidade n. 5/2019

Despacho de revogação fundada no interesse público

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo inexigibilidade Normal nº 5/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PACOTE DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE APARELHO PARA USO DO CONSELHO TUTELAR EM CUMPRIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME OFÍCIO Nº 043/2019, REITERADO PELO OFÍCIO Nº 206/2019.

Japira, 01 de agosto de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Processo inexigibilidade nº 5/2019.

Por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal do Município de Japira/PR, Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, nos termos do art 49 da Lei 8.666/93, torna pública a Revogação do procedimento Licitatório acima discriminado, motivado no **INTERESSE PÚBLICO**, conforme Parecer Jurídico (retro).

Japira, 01 de agosto de 2019

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 168/2019